

**PORTARIA Nº 430/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Anelize Giroldo Moreno**, matrícula nº **40958**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 9/2/2014 a 9/2/2019**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 21/11/2019 a 20/12/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201940545, de 30/1/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 3 de setembro de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D. O.
de 05/09/19

Funcionário

